DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023 **Ano VII | Edição nº 547** **Página 1 de 20**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

Secretaria de Finanças 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Quebra de Ordem Cronológica 5

Secretaria de Meio Ambiente 5
Notificações 5

Secretaria de Mobilidade Urbana 7
Editais 7
Edital de Multa 7

Secretaria de Saúde 8
Atos Administrativos 8
Licenciamentos 8

Instituto de Previdencia do Municipio de Birigui - Biriguiprev 10
Atos de Pessoal 10
Aposentadoria 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Anhanguera, 1155
Telefone: (18) 3643-6000
Site: www.birigui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui
CNPJ 49.577.760/0001-55
Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850
Telefone: (18) 3649-3000
Site: www.birigui.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 210/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023

COMUNICADO NÃO ENTREGA DE AMOSTRAS

Conforme manifestação da Secretaria de Educação através do Ofício nº 518/2023-SE, a empresa Calixto Marques Comercial Ltda, provisoriamente vencedora do pregão supra mencionado (calçados escolares), fica desclassificada, lote nº 01, pois não apresentou as amostras exigidas na cláusula 14.2.6 do edital. Renata Aparecida Natal Zago, Pregoeira Oficial. 30/11/2023.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 483/2023. CONTRATADA: BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. OBJETO: Registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica RL C1 e imprimadura CM-30, destinados ao departamento de obras e projetos da Secretaria de Obras. ASSINATURA: 30/11/2023. VALOR: R$ 4.566.000,00. VIGÊNCIA ATÉ 22/10/2024. PROPONENTES: 02. RECURSOS: Municipais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 144/2023.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

EDITAL Nº 275/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma no muro e muro de arrimo na E.M. Profª. Izabel Branco, localizado na Rua Antônio Fabrício, nº 200 – Núcleo Hab. Ivone Alves Palma, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. Data da Abertura: 19/12/2023 às 08h30min. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelo e-mail: licitacoes@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 30/11/2023.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 270/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e descartável, destinados ao Restaurante Popular de Birigui – Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I. Data da abertura: 15/12/2023, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelos e-mails: enio.pregoeiro@gmail.com e enio.licitacao@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 30/11/2023.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

EDITAL Nº 174/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023.

JULGAMENTO DA PROPOSTA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após análise das propostas apresentadas no envelope 02 - Proposta, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO ao proponente vencedor, a seguir: 1) MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP. (CNPJ Nº 10.731.251/0001-08), no valor global de R$ 1.468.907,51 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e sete reais, e cinquenta e um centavos). O Julgamento na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP e também no Site: www.birigui.sp.gov.br. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, a contar da veiculação desta publicação. Birigui-SP, 30 de novembro de 2023.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

EDITAL Nº 241/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023.

JULGAMENTO DA PROPOSTA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após análise das propostas apresentadas no envelope 02 - Proposta, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO ao proponente vencedor, a seguir: 1) MF ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (CNPJ Nº 31.252.563/0001-09), no valor global de R$ 163.386,21 (cento e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais, e vinte e um centavos). O Julgamento na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP e também no Site: www.birigui.sp.gov.br. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, a contar da veiculação desta publicação. Birigui-SP, 30 de novembro de 2023.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 262/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2023

MANIFESTAÇÃO À IMPUGNAÇÃO

Em consideração à impugnação apresentada pela

empresa EXTRA MAQUINAS SÃO PAULO LTDA ao Edital do Pregão supra, decide-se pelo CONHECIMENTO desta, e no mérito pelo INDEFERIMENTO, com base nas informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, requisitante e órgão técnico desta casa. A manifestação à impugnação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.birigui.sp.gov.br, ou na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi. Juliana Gabriele Marcolino, Pregoeira Oficial. Birigui, 30/11/2023.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2023 - EDITAL Nº 219/2023

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 01/2023, ADJUDICA o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2023, à licitante: CONSFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME. (CNPJ Nº 21.978.188/0001-17), para a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e demais documentações técnicas (planilhas orçamentárias, cronogramas físicos-financeiros, memoriais de cálculos e memoriais descritivos) para futuras licitações de reforma no CEI "Dionísia Miragaia Carmine" e construção de muros e colocação de ofendículos nos CEI's "Fátima Hamud Nakad", "Pulcina Moutinho Gonçalves" e "Rotary", no município de Birigui-SP, no valor global de R$ 19.590,15 (dezenove mil, quinhentos e noventa reais, e quinze centavos) e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023 - EDITAL Nº 252/2023

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 01/2023, ADJUDICA o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023, à licitante: ABELAR SOARES DE OLIVEIRA – ME. (CNPJ Nº 11.979.561/0001-09), para a Contratação de empresa especializada para execução da obra de Praça Pública, localizada na Área localizada na Rua Shigueru Sakai, esquina com a Rua Edson Pereira (Área Institucional – Quadra "G") Residencial Ipê, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, no valor global de R$ 218.918,85 (duzentos e dezoito mil, novecentos e dezoito reais, e oitenta e cinco centavos) e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 183/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

Leandro Maffeis, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico n.º 136/2023, que objetiva o Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demanda da Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Saúde Mental, relatórios sociais e processos judiciais da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do anexo I,, tendo sido declarada(s) vencedora(s) do certame a(s) empresa(s): 01-) RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ 05.553.629/0001-82) para os itens Nº 01, 02 e 45 no valor total de R$ 605.880,00 (Seiscentos e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais); 02-) CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS – EIRELI (CNPJ 23.228.076/0001-74) para os itens nº 03, 25, 46, 57, 96, 99, 109, 113, 115, 116 e 130, no valor total de R$ 13.494,36 (Treze Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos); 03-) CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ 44.734.671/0022-86) para os itens nº 04, 43, 80 e 88, no valor total de R$ 15.587,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais); 04-) CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 03.652.030/0001-70) para os itens nº 05, 18, 68, 75 e 118, no valor total de R$ 37.150,00 (Trinta e Sete Mil, Cento e Cinquenta Reais); 05-) SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 05.847.630/0001-10) para os itens nº 06, 08, 17, 19, 35, 59, 85, 110 e 111, no valor total de R$ 53.602,00 (Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Dois Reais); 06-) INOVAMED HOSPITALAR LTDA (CNPJ 12.889.035/0001-02) para os itens nº 07, 21, 36 e 86, no valor total de R$ 71.120,00 (Setenta e Um Mil, Cento e Vinte Reais); 07-) CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ 12.418.191/0001-95), para os itens nº 09 e 41, no valor total de R$ 91.925,00 (Noventa e Um Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais); 8-) PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (CNPJ 02.816.696/0001-54) para os itens nº 10, 33 e 58, no valor total de R$ 15.945,80 (Quinze Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos); 9-) SERVIMED COMERCIO LTDA (CNPJ 44.463.156/0001-84) para os itens nº 12 e 42, no valor total de R$ 49.358,00 (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais); 10-)

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 14.271.474/0001-82) para os itens nº 13 e 119, no valor total de R$ 61.890,00 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais); 11-) NOVA MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 41.365.113/0001-78) para os itens nº 14 e 67, no valor total de R$ 29.450,00 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais); 12-) COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (CNPJ 67.729.178/0004-91) para os itens nº 15, 20, 61, 126, e 133, no valor total de R$ 12.965,94 (Doze Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos); 13-) PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI - ME (CNPJ 05.159.591/0001-68) para o item nº 16, no valor total de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais); 14-) MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A (CNPJ 05.912.018/0001-83) para o item nº 22, no valor total de R$ 34.350,00 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais); 15-) CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 05.782.733/0001-49) para os itens nº 23, 47, 51, 53, 76, 82 e 101, no valor total de R$ 328.568,40 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos); 16-) DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 10.566.711/0001-81) para os itens nº 26, 44 e 112, no valor total de R$ 115.567,00 (Cento e Quinze Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais); 17-) PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 28.123.417/0001-60) para os itens nº 27, 28, 29, 34, 40, 78, 89, 107, 121, 123 e 129, no valor total de R$ 200.786,60 (Duzentos Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos); 18-) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (CNPJ 25.279.552/0001-01) para os itens nº 30, 52, 54, 62, 63, 64, 65, 73, 94, 131 e 132, no valor total de R$ 11.936,38 (Onze Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos); 19-) MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 47.893.919/0001-15) para os itens nº 31, 38 e 84, no valor total de R$ 133.620,00 (Cento e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais); 20-) MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ 31.662.268/0001-12) para os itens nº 32, 60, 91, 102 e 106 no valor total de R$ 7.361,60 (Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos); 21-) PORTAL LTDA (CNPJ 05.005.873/0001-00) para os itens nº 37 e 122, no valor total de R$ 22.564,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais); 22-) C&P COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ 36.470.048/0001-00) para os itens nº 48, 49 e 117, no valor total de R$ 376.836,00 (Trezentos e Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais); 23-) AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA (CNPJ 65.817.900/0001-71) para os itens nº 50 e 66, no valor total de R$ 81.420,00 (Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte Reais); 24-) G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 47.647.493/0001-10) para o item nº 55, no valor total de R$ 189.980,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais); 25-) TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA EPP (CNPJ 64.815.897/0001-94) para os itens nº 71, 74 e 120, no valor total de R$ 6.256,20 (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos); 26-) EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 23.312.871/0001-46) para o item nº 72, no valor total de R$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais); 27-) DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA (CNPJ 04.027.894/0007-50) para os itens nº 77, 95 e 108, no valor total de R$ 20.546,25 (Vinte Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos); 28-) ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALRES E ONCOLÓGICOS LTDA (CNPJ 04.307.650/0012-98) para os itens nº 81, 97 e 105 no valor total de R$ 423.166,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais); 29-) CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR TDA (CNPJ 04.192.876/0001-38) para o item nº 83, no valor total de R$ 6.948,00 (Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais); 30-) R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (CNPJ 25.101.524/0001-08) para os itens nº 87 e 128, no valor total de R$ 782,28 (Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos); 31-) SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP (CNPJ 09.944.371/0003-68) para o item nº 90, no valor total de R$ 465,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais); 32-) AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 11.697.594/0003-10) para os itens nº 92, 98 e 135, no valor total de R$ 922.045,08 (Novecentos e Vinte e Dois Mil, Quarenta e Cinco Reais e Oito Centavos) e 33-) FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA (CNPJ 37.124.240/0001-08) para o item nº 127, no valor total de R$ 22.186,80 (Vinte e Dois Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), conforme autos do processo, e por atender as exigências do Edital. Birigui-SP, 30 de novembro de 2023.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 242/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2023

Leandro Maffeis, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico n.º 174/2023, que objetiva o Registro de Preços para aquisição de materiais de pintura destinados aos serviços executados pela Secretaria de Obras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I, tendo sido declarada(s) vencedora(s) do certame a(s) empresa(s): 01-) ANDERSON ARAUJO MARCHETTI para os itens Nº 01, 02, 03, 04, 14, 18 e 22 no valor total de R$ 37.574,00 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais); 02-) JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO para os itens Nº 05, 11, 17, 21, 44 e 45 no valor total de R$ 5.640,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta Reais); 03-) PONTO X COMERCIAL &

REPRESENTACOES LTDA para os itens Nº 06, 08, 23 e 28 no valor total de R$ 41.980,00 (Quarenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais); 04-) IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA para os itens Nº 07, 13, 19, 26, 29, 32, 37 e 42 no valor total de R$ 118.681,00 (Cento e Dezoito Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais); 05-) L.F.S. GONCALVES REDE COLOR TINTAS para os itens Nº 09, 10, 20, 24, 33, 34, 36, 38, 39 e 43 no valor total de R$ 56.668,80 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos); 06-) TOP TINTAS LONDRINA LTDA para os itens Nº 12, 16, 25, 27, 30, 35 e 40 no valor total de R$ 85.205,00 (Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinco Oito Reais); 07-) A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME para os itens Nº 15 e 41 no valor total de R$ 21.005,00 (Vinte e Um Mil e Cinco Reais) e 08-) CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP para o item Nº 31 no valor total de R$ 14.567,50 (Quatorze Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), conforme autos do processo, e por atender as exigências do Edital. Birigui-SP, 29 de novembro de 2023.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 257/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023

Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186, de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 163/2023, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREMIAÇÃO (MEDALHAS E TROFÉUS) DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, à empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME (CNPJ Nº 28.480.081/0001-93): Itens nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias. Birigui, 29 de novembro de 2.023.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 276/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2023

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de Home Care com serviços de fisioterapia, serviço médico de terapia ocupacional, auxiliar de enfermagem 12 horas por dia, fisioterapia motora e respiratória, fonoaudiologia, fisioterapia respiratória, fisioterapia motora, supervisão de enfermagem, visita médica, locação de aspirador de secreção, locação de cama hospitalar simples, locação de inalador, auxiliar de enfermagem 24 horas, técnico de enfermagem 24 horas, visita médica pediatra, visita médica neuropediatra, fisioterapia motora/neurológica, técnico de enfermagem 12 horas, cuidador sexo masculino e/ou feminino 12 horas, cuidador sexo masculino e/ou feminino 24 horas, visando atender as necessidades dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos Anexos I e II. Data da abertura: 15/12/2023, às 13h30min. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelos e-mails: enio.pregoeiro@gmail.com e enio.licitacao@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 30/11/2023.

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 01 de dezembro de 2023
Public. 145 /2023

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, publicamos que se encontra na Secretaria Municipal de Finanças, a justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente com anuência do Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R$	VENC.
HIDROGERON TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO LTDA	PJ	24.498	26.852,00	25/08/23

LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA LUCILENE F. JARDIM
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

.....

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Notificações

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Mario de souza Campos, nº 807 – Centro
- Quantidade: (03)
- Espécie: Oiti (Licania tomentosa) (02) danificando guias e sarjetas e (01) plantada em local inapropriado, na esquina
- Responsável pela execução do serviço: Allan Dias
- CPF: 329.962.738-46
- Forma de compensação: plantio de árvore no calçamento no mesmo endereço

Birigui, 30 de novembro de 2023.
André Luiz Branco
Secretário Municipal de Meio Ambiente

.....

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua André Mafizolli, nº 105 – Jardim do Trevo
- Quantidade: (01)
- Espécie: Oiti (Licania tomentosa) impossibilitando a acessibilidade no calçamento
- Responsável pela execução do serviço: Allan Clay Botelho da Silva
- CPF: 395.442.088-01
- Forma de compensação: plantio de árvore no calçamento no mesmo endereço

Birigui, 30 de novembro de 2023.
André Luiz Branco
Secretário Municipal de Meio Ambiente

.....

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Editais

Edital de Multa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 30/11/2023
Hora: 15:03:43
Nº Relatório: -

O Diretor de Trânsito - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, da Prefeitura Municipal de Birigui-SP no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), com base na Resolução Nº 918 do CONTRAN de 28 de Março de 2022, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, do Código de Trânsito Brasileiro.

Informamos que V.Sa. poderá interpor DEFESA DE AUTUAÇÃO junto ao órgão autuador até a data de vencimento prevista. O Requerimento de Defesa, devidamente assinado, deverá ser instruído com cópias legíveis desta Notificação, do CRLV, da CNH ou outro documento de identificação e procuração reconhecida em Cartório, quando for o caso.

A Defesa de Autuação deve limitar-se a indicação de falhas no auto de infração, como desobediência ao contido no art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que influir na decisão da Autoridade de Trânsito, inclusive quanto ao mérito da imputação, com a juntada de documentos e provas para desconstituir a penalidade.

Mantenha atualizados seus dados cadastrais. A atualização de endereço e CEP deverá ser feita no DETRAN ou CIRETRAN de sua cidade, mediante a apresentação de cópia da conta de telefone, de luz, etc.

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 15/12/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FDS1896	N004824	21/09/2023	500-2 0
FQB4D86	N004838	24/09/2023	500-2 0

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos Administrativos

Licenciamentos

DIRETORIA DE BIOSSEGURANÇA MUNICIPAL
Despachos da Diretoria, de 30/11/2023

01 - Comunicado de: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** (Principal E Substituto), referente a: Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas Proc.: 076/22, Nº Protocolo: 2971/23 BG, Data de Protocolo: 28/11/2023, Nº CEVS: 350650801-477-000187-1-6, Razão Social: Pietrasanta Drogaria Ltda, CNPJ/CPF: 45.454.472/0001-52, Endereço: Rua Barão Do Rio Branco, 27, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-001, Responsável Legal: Jose Agenor Granzoto Filhocpf: 16424739874 Conselho Regional: N/Anº Inscr. Conselho Prof: Uf:Responsável Técnico: Elaine Cristina Santana Rosseto cpf: 25431481835 Conselho Regional: Crfnº Inscr. Conselho Prof: 49.616 Uf: SP responsável Técnico Substituto: Nathalia Lima Dos Santoscpf: 41771670886 Conselho Regional: Crfnº Inscr. Conselho Prof: 110579 **Uf: SP, DEFERIDO.**

02 - Comunicado de: **ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** (Principal E Substituto), referente a: Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas Proc.: 076/22, Nº Protocolo: 2972/23 BG, Data de Protocolo: 28/11/2023, Nº CEVS: 350650801-477-000187-1-6, Razão Social: Pietrasanta Drogaria Ltda, CNPJ/CPF: 45.454.472/0001-52, Endereço: Rua Barão Do Rio Branco, 27, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-001, Responsável Legal: Jose Agenor Granzoto Filhocpf: 16424739874 Conselho Regional: N/Anº Inscr. Conselho Prof: Uf:Responsável Técnico: Nathalia Lima Dos Santos CPF: 41XXXXX86 Conselho Regional: Crfnº Inscr. Conselho Prof: 110579Uf: SP responsável Técnico Substituto: Laura Fernanda Pontes CPF: 31XXXX50 Conselho Regional: Crfnº Inscr. Conselho Prof: 38887 **Uf: SP, DEFERIDO.**

03 - Comunicado de: **DEFESA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 00320,** referente a: Atividade médica ambulatorial restrito a consultas, Proc. 402/23, Nº Protocolo: 2801/23 BG, Data de Protocolo: 01/11/2023, Razão Social: Golden Seg Soluções Ocupacionais LTDA, CNPJ/CPF: 32.584.555/0001-14, UF: SP, Endereço: Avenida São Francisco, 107, Vila Cortellazi, Birigui, UF: SP, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**

04 - Comunicado de: **AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 00320,** referente a: Atividade médica ambulatorial restrito a consultas, Proc. 402/23, Nº Protocolo: 2801/23 BG, Data de Protocolo: 01/11/2023, Razão Social: Golden Seg Soluções Ocupacionais LTDA, CNPJ/CPF: 32.584.555/0001-14, UF: SP, Endereço: Avenida São Francisco, 107, Vila Cortellazi, Birigui, UF: SP. O Diretor de Biossegurança, Erikson Camilo Conceição, considera o Auto de Infração AIF nº 00320, emitido em 01/11/2023, **DEFINITIVO – ADVERTÊNCIA**, devido a: Manter o estabelecimento funcionando com prazo para adequação expirado e sem licença sanitária. Contraria o disposto no artigo 5º da portaria CVS 01/2020, RDC 63 de 25 de novembro de 2011.

05 - Comunicado de: **DEFESA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 00319,** referente a: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Proc. 403/23, Nº Protocolo: 2802/23 BG, Data de Protocolo: 01/11/2023, Razão Social: ML Nossa Senhora Aparecida serviços administrativos LTDA, CNPJ/CPF: 33.309.869/0001-71, UF: SP, Endereço: Rua Saudades, 895, Centro, Birigui, UF: SP, **INDEFERIDO.**

06 - Comunicado de: **AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 00319**, referente a: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Proc. 403/23, Nº Protocolo: 2802/23 BG, Data de Protocolo: 01/11/2023, Razão Social: ML Nossa Senhora Aparecida serviços administrativos LTDA, CNPJ/CPF: 33.309.869/0001-71, UF: SP, Endereço: Rua Saudades, 895, Centro, Birigui, UF: SP. O Diretor de Biossegurança, Erikson Camilo Conceição, considera o Auto de Infração AIF nº 00319, emitido em 01/11/2023, **DEFINITIVO – MULTA**, devido a: Manter o estabelecimento funcionando com prazo de validade da licença sanitária expirado. Contraria o disposto no artigo 5º e 20º da portaria CVS 01/2020, RDC 63 de 25 de novembro de 2011.

07 - Comunicado de: **CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA,** referente a: Atividades de fisioterapia, Proc.: 071/07, Nº Protocolo: 2982/23 BG, Data de Protocolo: 30/11/2023, Nº CEVS: 350650801-865-000024-1-0, Razão Social: Larissa Maria Lorenzetti, CNPJ/CPF: 281.669.278-07, UF: SP, Endereço: Rua Romildo Cervelati, 189, Jardim Nova Era, Município: Birigui, CEP: 16200-000, UF: SP, Resp. Legal: Larissa Maria Lorenzetti, CPF: 281.669.278-07. UF: SP, Resp. Técnico: Larissa Maria Lorenzetti, CPF: 281.669.278-07. UF: SP, CBO: 07620, Conselho Prof.: CREFITO, Nº Inscr.: 49.362-F, UF: SP, **DEFERIDO**.

Erikson Camilo Conceição
Diretor de Biossegurança

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº 140/2023

CONCEDE APOSENTADORIA

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
469/2023	09/11/2023	01/12/2023	R$ 12.240,83

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 109 cc art. 6º da EC 41/2003;
Forma de Reajuste: Paridade - Lei 4.804/06 – e Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03.

À segurada abaixo especificada:

ANA MARIA RIBEIRO DE SOUZA

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
18.***.***-6	090.***.***-60	121.***.***-91	**/**/1966

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 27 de novembro de 2023.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº. 135/2023

CONCEDE APOSENTADORIA

O Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
423/2023	10/10/2023	01/12/2023	R$ 7.104,45

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 108 cc art. 3º da EC 47/2005;
Forma de Reajuste: Paridade - Lei 4.804/06 – art. 106, I e § único do Art. 3º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03.

Ao segurado abaixo especificado:

LOURIVAL MARQUES QUEIROZ

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
17.***.***-9	057.***.***-90	108.***.***-07	**/**/1965

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 27 de novembro de 2023.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº. 136/2023

CONCEDE APOSENTADORIA

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
427/2023	16/10/2023	01/12/2023	R$ 7.211,53

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 109 cc art. 6º da EC 41/2003;
Forma de Reajuste: Paridade - Lei 4.804/06 – e Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03.

À segurada abaixo especificada:

RITA DE CASSIA GUIMARÃES DAL BELLO

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
15.***.***-4	023.***.***-61	121.***.***-85	**/**/1964

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 27 de novembro de 2023.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº. 137/2023

CONCEDE APOSENTADORIA

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
435/2023	23/10/2023	01/12/2023	R$ 7.534,74

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 108 cc art. 3º da EC 47/2005;
Forma de Reajuste: Paridade - Lei 4.804/06 – art. 106, I e § único do Art. 3º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03.

À segurada abaixo especificada:

MARCIA APARECIDA JUBILATO ROSA

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
20.***.***-2	067.***.***-94	121.***.***-64	**/**/1970

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 27 de novembro de 2023.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº. 138/2023

CONCEDE APOSENTADORIA

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
450/2023	30/10/2023	01/12/2023	R$ 5.774,76

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 109 cc art. 6º da EC 41/2003;
Forma de Reajuste: Paridade - Lei 4.804/06 – e Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03.

À segurada abaixo especificada:

FATIMA DE SOUZA RAMOS

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
10.***.***-2	706.***.***-04	170.***.***-98	**/**/1956

A BENEFICIÁRIA RECEBE BENEFÍCIO DE PENSÃO JUNTO AO SPPREV, PARA FINS DE ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS OPTOU PELA APOSENTADORIA DO BIRIGUIPREV, COMO BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO, CONFORME ARTIGO 24 EC 103/2019.

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 27 de novembro de 2023.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº. 139/2023

CONCEDE APOSENTADORIA

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
459/2023	01/11/2023	01/12/2023	R$ 7.315,33

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 108 cc art. 3º da EC 47/2005;
Forma de Reajuste: Paridade - Lei 4.804/06 – art. 106, I e § único do Art. 3º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03.

À segurada abaixo especificada:

GISLAINE MARIA MARTINS DOS SANTOS

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
19.***.***-8	095.***.***-69	170.***.***-22	**/**/1970

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 27 de novembro de 2023.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº. 142/2023

CONCEDE PENSÃO

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO:

NOME DO SEGURADO:	**CPF:**	**PIS/PASEP:**
CLEMENTE APARECIDO DOS SANTOS	792.***.***-00	104.***.***-52

PROCESSO Nº.	**REQUERIDA EM**	**INÍCIO BENEFÍCIO**	**DATA DO ÓBITO**
193/2023	10/05/2023	04/05/2023	04/05/2023

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 arts. 51 e 52 e art. 40, § 7º, II e §12 da CF/88.
Forma de Reajuste: Legal – Lei 4.804/06 – art. 51 e art. 40, § 8º da CF/88.

À beneficiária abaixo especificada:

BENEFICIÁRIA	**GRAU DE PARENTESCO/ NASCIMENTO:**	**TIPO PENSÃO/ DURAÇÃO**	**COTA PARTE:**	**VALOR DA PENSÃO:**
DAGMAR MARGARIDA DA SILVA RG: 11.*.***-3 CPF: 957.***.***-04**	**COMPANHEIRA/ **/**/1954**	**VITALÍCIA**	**100%**	**R$ 1.320,00**

A BENEFICIÁRIA RECEBE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSS, PARA FINS DE ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS OPTOU PELA APOSENTADORIA DO INSS, COMO BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO, CONFORME ARTIGO 24 EC 103/2019.

ÓRGÃO DE ORIGEM:	**CNPJ:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigui, 27 de novembro de 2023.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº. 143/2023

CONCEDE PENSÃO

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO:

NOME DO SEGURADO:	**CPF:**	**PIS/PASEP:**
JOSÉ WALMIR PINATI	067.***.***-10	122.***.***-52

PROCESSO Nº.	**REQUERIDA EM**	**INÍCIO BENEFÍCIO**	**DATA DO ÓBITO**
458/2023	01/11/2023	29/10/2023	29/10/2023

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 arts. 51 e 52 e art. 40, § 7º, II e §12 da CF/88.
Forma de Reajuste: Legal – Lei 4.804/06 – art. 51 e art. 40, § 8º da CF/88.

À beneficiária abaixo especificada:

BENEFICIÁRIA	**GRAU DE PARENTESCO/ NASCIMENTO:**	**TIPO PENSÃO/ DURAÇÃO**	**COTA PARTE:**	**VALOR DA PENSÃO:**
JÚLIA SOBRERA PINATI RG: 62.*.***-4 CPF: 504.***.***-84**	**FILHA **/**/2004**	**TEMPORÁRIA/ ATÉ 21 ANOS DE IDADE**	**100%**	**R$ 2.113,13**

ÓRGÃO DE ORIGEM:	**CNPJ:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigui, 27 de novembro de 2023.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº. 144/2023

CONCEDE PENSÃO

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE DA SEGURADA:

NOME DA SEGURADA:	**CPF:**	**PIS/PASEP:**
TEREZINHA DE MELO SOARES	117.***.***-75	123.***.***-55

PROCESSO Nº.	**REQUERIDA EM**	**INÍCIO BENEFÍCIO**	**DATA DO ÓBITO**
479/2023	16/11/2023	06/11/2023	06/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 arts. 51 e 52 e art. 6-A da EC 41/2003, acrescentado pela EC 70/2012.
Forma de Reajuste: Paridade – art. 106, I da Lei 4.804/06 e parágrafo único do art. 6-A da EC 41/2003, acrescentado pela EC 70/2012.

Ao beneficiário abaixo especificado:

BENEFICIÁRIO	**GRAU DE PARENTESCO/ NASCIMENTO:**	**TIPO PENSÃO/ DURAÇÃO**	**COTA PARTE:**	**VALOR DA PENSÃO:**
MARCOS ANTONIO LUCIO DA SILVA RG: 21.*.***-8 CPF: 095.***.***-93**	**COMPANHEIRO/ **/**/1968**	**VITALÍCIA**	**100%**	**R$ 2.340,44**

ÓRGÃO DE ORIGEM:	**CNPJ:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigui, 27 de novembro de 2023.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº. 145/2023

CONCEDE PENSÃO

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE DA SEGURADA:

NOME DA SEGURADA:	**CPF:**	**PIS/PASEP:**
MARIA RODRIGUES DOS SANTOS COTRIM	039.***.***-25	170.***.***-80

PROCESSO Nº.	**REQUERIDA EM**	**INÍCIO BENEFÍCIO**	**DATA DO ÓBITO**
487/2023	22/11/2023	31/10/2023	31/10/2023

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 arts. 51 e 52 e art. 40, § 7º, II e §12 da CF/88.
Forma de Reajuste: Legal – Lei 4.804/06 – art. 51 e art. 40, § 8º da CF/88.

Ao beneficiário abaixo especificado:

BENEFICIÁRIO	**GRAU DE PARENTESCO/ NASCIMENTO:**	**TIPO PENSÃO/ DURAÇÃO**	**COTA PARTE:**	**VALOR DA PENSÃO:**
OSVALDO CAMELO COTRIM RG: 8.*.***-7 CPF: 023.***.***-01**	**CÔNJUGE/ **/**/1944**	**VITALÍCIA**	**100%**	**R$ 1.320,00**

O BENEFICIÁRIO RECEBE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSS, PARA FINS DE ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS OPTOU PELA APOSENTADORIA DO INSS, COMO BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO, CONFORME ARTIGO 24 EC 103/2019.

ÓRGÃO DE ORIGEM:	**CNPJ:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigui, 27 de novemro de 2023.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA
Nº. 141/2023

CONCEDE APOSENTADORIA

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME RECÁLCULO DE PROVENTOS.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
470/2023	10/11/2023	01/12/2023	R$ 4.647,57

FUNDAMENTO LEGAL:
Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 108 cc art. 3º da EC 47/2005;
Forma de Reajuste: Paridade - Lei 4.804/06 – art. 106, I e § único do Art. 3º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03.

À segurada abaixo especificada:

MIGUELA LEIVAS

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
29.***.***	203.***.***-04	106.***.***-80	**/**/1959

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:
Birigüi, 27 de novembro de 2023.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI
DIRETOR DE BENEFÍCIOS